



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB



EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO 2019

Retificado – 07.06.2019

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB (PAPGEF UPE/UFPB), no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do PAPGEF UPE/UFPB do dia 26 de abril de 2019 e obedece aos dispositivos regimentais vigentes e demais normas complementares. Informa-se que o presente Edital está também em conformidade com as disposições normativas que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação stricto sensu no tocante aos candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência. Este Edital está divulgado na página do programa (<http://www.ufpb.br/pos/papgef>) (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef>) e nas Secretarias do PAPGEF das duas instituições associadas (UPE e UFPB).

1. DO OBJETIVO

O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar e com visão multirreferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderá se candidatar a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação, desde que reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação ou pelos órgãos competentes quando fornecidos por instituições de outros países, observando-se o disposto na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DA DURAÇÃO

3.1. O Curso de Mestrado em Educação Física deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.

3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos estudantes que irão compor a turma que ingressará em agosto de 2019.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O Programa está organizado em torno de duas áreas de concentração, cada uma abrangendo suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

Área 1 - SAÚDE, DESEMPENHO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.

Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos.

Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença

Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.

Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva.

Área 2 - CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos.

Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física

Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais.

Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano.

4.2. Cada professor terá sua disponibilidade de vaga (s) conforme Quadro 2. O quantitativo indicado no Quadro 1 expressa o número máximo de vagas que podem ser preenchidas.

4.3. Mais informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-paggef/>).

4.4. Para candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência física e que pertençam a povos e comunidades tradicionais serão destinadas 20% das vagas para cada linha de pesquisa, as quais serão distribuídas conforme quadro 1:

Quadro 1. Quantitativo de vagas destinadas para ações afirmativas de acordo com as linhas de pesquisa.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Número de vagas para as ações afirmativas
Saúde, Desempenho e Movimento Humano	Cineantropometria e desempenho humano	2
	Exercício físico na saúde e na doença	1
	Epidemiologia da atividade física	2
Cultura, Educação e Movimento	Estudos socioculturais em Educação Física	-
	Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física	1

4.4.1. Nos casos de linhas de pesquisa em que o percentual aplicado resultou em quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às ações afirmativas, esse foi aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, nos casos de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), e diminuído para número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). No caso em que há menos de 3 (três) vagas (Linha de pesquisa 4), não houve reserva de vagas às ações afirmativas.

4.4.2. Compreende-se por povos e comunidades tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto Nº 6.040 de fevereiro de 2007. Será considerada pessoa com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal Nº 5296 de 2 de dezembro de 2004.

4.4.3. Estes candidatos concorrerão entre si, sendo considerados os mesmos critérios de avaliação e nota mínima adotada para os candidatos da ampla concorrência.

4.4.4. Os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo I deste edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados como inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4.5. Os candidatos cujo perfil permite mais do que uma opção para a vaga mencionada no item 4.4 deverão eleger uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5. Caso as vagas mencionadas no item 4.4 não sejam ocupadas, poderá ser remanejada para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.6. As vagas reservadas para as ações afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

Quadro 2. Professores e respectivas linhas de atuação e limite de vagas discentes no PAPGEF UPE/UFPB para o processo seletivo regulado pelo presente Edital.

Linhas e Professores	Vagas
<u>Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano</u>	
Aline de Freitas Brito	1
Alexandre Sérgio Silva	2
Gilmário Ricarte Batista	-
Heleodório Honorato dos Santos	-
Manoel da Cunha Costa	2
Marcos André Moura dos Santos	1
Maria do Socorro Cirilo de Sousa	2
Maria Teresa Cattuzzo	-
Ytalo Mota Soares	3
Fabio Yuzo Nakamura	1
<u>Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doença</u>	
Alexandre Sérgio Silva	1
Amilton da Cruz Santos	2
Maria do Socorro Brasileiro Santos	1
Marco Aurélio de Valois Correia Junior	1
Rodrigo Cappato de Araújo	-
Clarice Maria de Lucena Martins	1
<u>Linha 3 - Epidemiologia da atividade física</u>	
Clarice Maria de Lucena Martins	1
Filipe Ferreira da Costa	-

Jorge Bezerra	2
José Cazuza de Farias Júnior	2
Mauro Virgílio Gomes De Barros	1
Rafael Miranda Tassitano	3
<u>Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física</u>	
Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas	-
Iraquitã de Oliveira Caminha	1
<u>Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física</u>	
Lívia Tenório Brasileiro	2
Marcelo Soares Tavares de Melo	3
Marcílio Barbosa Mendonça de Souza Júnior	1
Pierre Normando Gomes da Silva	1

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 10 a 14 de junho de 2019, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

5.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar todos os arquivos (obrigatoriamente em pdf), conforme solicitado no item 5.2.1 deste edital. Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios enviados por e-mail.

5.2.1 Para realização da inscrição, o candidato deverá anexar digitalmente os seguintes documentos no formato PDF:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- b) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) **Fotocópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação ou de justificativa na última eleição (primeiro e segundo turnos; ou certidão de quitação eleitoral) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;**
- d) Uma foto 3x4 recente (últimos 5 anos);
- e) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios na ordem prevista no Anexo II deste edital. **Atenção!** Deverão ser incluídos na ordem apenas os documentos que constam na ficha para avaliação do currículo (ANEXO II). Currículos com documentos que não constam nos itens que serão avaliados (ANEXO II) ou com documentos apresentados fora de ordem não serão avaliados, e o candidato obterá nota 0,0 (zero) na avaliação deste item.
- f) Duas versões do projeto de pesquisa (uma identificada como nome do candidato na capa e outra sem identificação), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: capa, introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm, devendo conter no mínimo 11 e no máximo 16 páginas, e nem conter os nomes dos prováveis orientadores.
- g) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua inglesa, **equivalente ou superior ao nível A2 do TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*). O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, quatro anos. Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); e TOEIC (>225 pontos). Atenção: A realização

do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

- 5.2.2 Estão **isentos do pagamento** da inscrição os **servidores técnico-administrativos da UFPB e da UPE**, na forma estabelecida nos dispositivos regimentais e normativos vigentes nas duas instituições associadas, devendo o(a) candidato(a) apresentar comprovação de vínculo para usufruir desta isenção.
- 5.2.3 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma única vaga e na linha de pesquisa específica do possível orientador que pode absorver discentes para orientação, conforme indicado no quadro 1.
- 5.2.4 O candidato que não entregar qualquer um dos documentos listados no item 5.2.1 (exceto o item a), entregar fora dos padrões exigidos ou se inscrever para concorrer a mais de uma vaga e/ou em mais de uma linha de pesquisa do programa não terá a sua inscrição homologada.
- 5.2.5 O candidato que não concluiu o curso de graduação até o prazo final do período de inscrição fica dispensado de apresentar o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação. Entretanto, sua pontuação para este item na análise do currículo será “zero”. Caso o candidato seja aprovado e não apresente o diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação autenticado em cartório no período de matrícula, perderá a vaga.
- 5.2.6 O candidato não poderá acrescentar ou substituir nenhum documento ao processo após realização de sua inscrição.

6. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=3387.

6.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008), pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

6.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

6.1.2. Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o (a) candidato (a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO III). Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.”

6.2 A solicitação de atendimento especial (ANEXO IV) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

6.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

7. DAS PROVAS

7.1 Para ter acesso à sala de provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identificação com foto.

a. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

b. A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

c. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

d. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar celular (ligado ou não), câmera fotográfica ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, apostila, livro ou qualquer outro material didático do mesmo gênero; também não será permitido uso de boné, corretivo líquido e outros.

e. Será proibido ao candidato portar lápis grafite (ou lapiseira), de modo que até mesmo os rascunhos das provas deverão ser feitos com caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

f. O caderno de prova consta de folhas para as respostas (deverão ser utilizadas apenas para a referida finalidade) e folhas para serem utilizadas como rascunho.

g. Ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar o caderno de prova completo (folhas para as repostas e rascunho). O candidato que entregar o caderno de prova com a ausência de uma ou mais folhas será automaticamente excluído do processo seletivo.

h. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova que será no máximo quatro horas.

i. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, ausentar-se do ambiente onde estiver realizando a prova, não mais terá acesso ao referido local, seu caderno de prova será recolhido pela “Comissão de Seleção” e a prova será corrigida mediante a análise do conteúdo que constar até o referido momento.

j. No dia da realização da prova cada candidato selecionará (sorteará) um código alfanumérico previamente determinado pela comissão organizadora. No dia da realização da prova será distribuída uma folha de frequência com espaço para o candidato registrar o código alfanumérico sorteado pelos mesmos, seguido do nome completo e de espaço apropriado para assinatura.

k. Após a assinatura da folha de frequência e o registro do código alfanumérico selecionado por cada um dos(as) candidatos(as) presentes, esta será colocada em um envelope e lacrada, na presença dos(as) candidatos(as), do fiscal da prova e entregue a um representante da Secretaria do PAPGEF UPE/UFPB.

l. O lacre do envelope somente será aberto após a correção de todas as provas pelos membros da “Comissão de Seleção”, de modo a garantir a isenção na correção.

m. Apenas o código alfanumérico deverá ser escrito pelo(a) candidato(a) no caderno de provas, não sendo permitida, sob pena de eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo, nenhuma

outra forma de identificação dos(as) candidatos(as) no referido caderno.

n. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se o código alfanumérico escrito por ele(a) no caderno de prova corresponde ao mesmo código a ele atribuído na lista de frequência.

o. O PAPGEF/UPE/UFPB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização do processo seletivo.

p. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização da prova escrita: for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas; recusar-se a entregar o caderno de prova completo ao término do tempo estabelecido; ausentar-se da sala onde está sendo aplicada a prova, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal; ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando folhas do caderno de prova, mesmo aquelas que servirão de rascunho; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo. Utilização de corretivo líquido e assemelhados não será permitida porque podem servir à identificação do(a) candidato(a).

q. Quando restar apenas os três últimos candidatos para entregar a prova escrita, os mesmos só poderão deixar a sala onde a prova está sendo aplicada, no mesmo momento.

r. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

s.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições será efetuada por “Comissão de Seleção” designada pela Coordenação do Programa, observando data prevista no edital e sendo publicadas no sítio <http://www.ufpb.br/pos/papgef>.

8.2 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

9.1 É terminantemente proibido estar de posse de aparelho celular durante a realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9.2 O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, a saber:

- a) **1ª Etapa: PROVA ESCRITA** (eliminatória). A prova, com duração de quatro horas, será comum a todas as linhas de pesquisa e se subdividirá em duas partes: a primeira, na qual o candidato deverá dissertar sobre um tema relacionado a “Métodos de Pesquisa em Educação Física”; e a segunda, na qual dissertará sobre tema relacionado à linha de pesquisa específica na qual é candidato. Os temas serão sorteados a partir de uma lista de pontos apresentados nos Anexos V e VI deste Edital. Cada parte da prova será corrigida de forma independente por dois avaliadores, atribuindo-se para cada parte uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Caso as notas atribuídas apresentem discrepância superior a dois pontos, a correção será realizada por um terceiro avaliador. Para fins de computo da nota do candidato será calculada a média aritmética das duas notas com valores mais próximos, descartando-se a menor das três. Em seguida, será computada a média ponderada das notas das duas partes da prova, atribuindo-se peso 6 (seis) para a nota da primeira parte referente aos conteúdos sobre “Métodos de Pesquisa em Educação Física” e peso 4 (quatro) para a segunda parte relativa ao conteúdo específico da linha de pesquisa. Exigir-se-á que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. O candidato deverá identificar a prova apenas com o código alfanumérico produzido por ele no ato da assinatura da lista de presença da prova. A presença de outras informações na prova que permita a identificação do candidato implicará

na sua eliminação processo seletivo.

Atenção: A prova escrita e todas as demais etapas serão realizadas exclusivamente nas dependências da Pós-graduação em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba. A prova escrita terá início às 8 horas do dia previsto no cronograma estabelecido no item 8.1, devendo o candidato se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos ao local de prova.

2ª Etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (eliminatória). O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, logo em seguida arguido pelos membros de uma banca examinadora, composta pelos dois professores que receberam a indicação do candidato como possível orientador e/ou outros professores da mesma linha de pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação será realizada mediante critérios apresentados no Anexo VII. A apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa serão gravadas e o candidato terá um projetor multimídia a sua disposição. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o candidato está concorrendo, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto ao mérito e o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

Atenção: o local e o horário da apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa serão informados aos candidatos no momento da divulgação do resultado final da prova escrita, na página do programa na internet <http://www.ufpb.br/pos/papgef> e nas Secretarias do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (ESEF/UPE) e na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CCS/UFPB).

- b) **3ª Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO** (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo. A ficha para avaliação do currículo está apresentada no Anexo II deste Edital. Será atribuída nota 10 (dez) para o currículo do candidato que apresentar maior pontuação dentre os candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa. A pontuação dos demais candidatos que estão concorrendo para a mesma linha de pesquisa será proporcional à nota do candidato mais bem pontuado no currículo. A documentação comprobatória dos itens do currículo deverá estar apresentada rigorosamente na mesma ordem constante no Anexo II. Documentos fora desta ordem não serão considerados, conforme disposto no item 5.2.1 “e”.

9.3 Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas, sendo atribuído peso 3 (três) à nota da prova escrita, peso 4 (quatro) à nota atribuída a apresentação e a arguição do candidato sobre o projeto de pesquisa e peso 3 (três) para a nota do currículo.

9.4 Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula poderão, a Critério do Colegiado do Programa, ser chamados os candidatos remanescentes aprovados, por ordem de classificação.

10 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 **Quadro 3.** O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Etapa
08/05/2019	Lançamento do edital
18/05/2019	Prazo para impugnação do Edital
21/05/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do Edital
23/05/2019	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição
27/05/2019	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
10 a 14/06/2019	Período para realização das inscrições
18/06/2019	Divulgação das inscrições homologadas
19 e 20/06/2019	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da homologação das

	inscrições
21/06/2019	Resultado e Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
27/06/2019	Prova escrita
05/07/2019	Divulgação do resultado da prova escrita
08 e 09/07/2019	Prazo para pedido de reconsideração do resultado da prova escrita
Período	Etapas
12/07/2018	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração do resultado da prova escrita
15 a 17/07/2019	Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa (2ª etapa)
17/07/2019	Resultado da 2ª etapa
18 e 19/2019	Período para pedido de reconsideração do resultado da 2ª etapa
22/07/2019	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração aos resultados da 2ª etapa
22/07/2019	Análise e divulgação do Currículo (3ª etapa)
23 e 24/07/2019	Período para pedido de reconsideração do resultado da 3ª etapa
25/07/2019	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração aos resultados da 3ª etapa
26/07/2019	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
09/08/2019	Prazo final para interposição de recursos ao resultado final do processo seletivo
10/08/2019	Julgamento dos recursos ao resultado final do processo seletivo
12/08/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo
13 a 14/08/2019	Matrícula para os candidatos aprovados e classificados

10.2 O cronograma apresentado no item 8.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página do Programa na Internet (<http://www.ufpb.br/pos/papgef>).

11. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

11.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 10.1).

11.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 10.1).

11.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail (papgedf@ccs.ufpb.br), conforme ANEXO VIII deste edital;

11.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

11.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

11.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 10.1).

11.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PAPGEF UPE/UFPB e no seu endereço eletrônico (<http://www.ufpb.br/pos/papgef>), em data previamente estabelecida.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa (apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa). Persistindo o empate a classificação será definida com base na maior pontuação obtida na prova. Caso o empate ainda persista, será definida com base na maior pontuação obtida na parte da prova escrita relativa aos conteúdos específicos da linha de pesquisa do candidato.

10.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, nomeadamente os que estão listados nas letras “a”, “c”, “g” do Item 5.2.1 deste edital. O candidato que não apresentar estes documentos perderá o direito à vaga.

10.4 Não caberá aos candidatos solicitação de segunda chamada ou repetição da prova, bem como das demais etapas do processo seletivo.

10.5 A oferta de disciplinas será em regime semestral, sendo que parte das disciplinas será oferecida na Universidade de Pernambuco e parte na Universidade Federal da Paraíba, exigindo-se dos estudantes matriculados mobilidade entre as IES que oferecem o curso.

10.6 A partir do ingresso no curso, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado, excetuando-se os períodos em que as atividades acadêmicas dos estudantes exigirem mobilidade para outra instituição.

10.7 Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB.

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

Profa. Dra. Maria do Socorro Brasileiro Santos
Universidade Federal da Paraíba
Coordenador do PAPGEF na UFPB

Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos
Universidade de Pernambuco
Coordenador do PAPGEF na UPE



**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UFPA**



ANEXO I
MODELOS DE FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, RG,
CPF

....., para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPA,
declaro que

estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência e que esta declaração está em
conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/____
Data

Assinatura

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, RG, CPF
....., para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPA, declaro meu
pertencimento ao povo indígena. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/____
Data

Assinatura



**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UFPB**



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/____
Data

Assinatura

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

Eu, RG, CPF, para o fim específico de comprovação do requerido no Edital que disciplina o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da UPE/UFPB, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

____/____/____
Data

Assinatur



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UEPB



ANEXO II
FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº

1. **Curso de graduação** (máximo de 100 pontos) 100 pontos/curso X ____ = ____
Total 1 = [____]

2. **Curso de pós-graduação lato sensu**

Curso de especialização na área de concentração do mestrado 20 pontos/curso X ____ = ____
Curso de especialização fora da área de concentração 10 pontos/curso X ____ = ____
Total 2 = [____]

3. **Atuação profissional** (máximo de quatro semestres por atividade)

Docência em curso de graduação 4 pontos/semestre ____ = ____
X
Docência no ensino básico 2 pontos/semestre ____ = ____
X Demais atividades profissionais na sua área de graduação 2
pontos/semestre X
Total 3 = [____]

4. **Produção bibliográfica**

4.1. **Trabalho completo em anais de evento** (máximo 20 pontos)

Evento internacional 4 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 1 ponto/trabalho X ____ = ____
Total 4.1 = [____]

4.1. **Resumo expandido em anais de evento** (máximo 15 pontos)

Evento internacional 3 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 1,5 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 0,75 ponto/trabalho ____ = ____
X
Total 4.1 = [____]

4.2. **Trabalho resumido publicado em anais de evento** (máximo 10 pontos)

Evento internacional 2 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento nacional 1 pontos/trabalho X ____ = ____
Evento local/regional 0,5 ponto/trabalho X ____ = ____
Total 4.2 = [____]

4.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo pontua 100% e o segundo capítulo 20%)

L4	100 pontos/capítulo	X ____ = ____
L3	50 pontos/capítulo	X ____ = ____
L2	25 pontos/capítulo	X ____ = ____
L1	10 pontos/capítulo	X ____ = ____
		Total 4.3 = [____]

4.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)

L4	200 pontos/capítulo	X ____ = ____
L3	100 pontos/capítulo	X ____ = ____
L2	50 pontos/capítulo	X ____ = ____
L1	20 pontos/capítulo	X ____ = ____
		Total 4.4 = [____]

4.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos nos estratos B4 e B5)

A1	100 pontos/artigo	X ____ = ____
A2	80 pontos/artigo	X ____ = ____
B1	60 pontos/artigo	X ____ = ____
B2	40 pontos/artigo	X ____ = ____
B3	20 pontos/artigo	X ____ = ____
B4	10 pontos/artigo	X ____ = ____
B5	5 pontos/artigo	X ____ = ____
		Total 4.5 = [____]

5. Produção técnica (máximo 10 pontos)

Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X ____ = ____
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X ____ = ____
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X ____ = ____
		Total 5 = [____]

6. Orientações (máximo 20 pontos)

Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X ____ = ____
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X ____ = ____
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X ____ = ____
		Total 6 = [____]

7. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)

Banca examinadora de concurso público	3 pontos/banca	X ____ = ____
Banca examinadora de TCC (curso de	2 pontos/banca	X ____ = ____
especialização) Banca examinadora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X ____ = ____

		Total 7 = [____]

8. Outras atividades

<u>relevantes</u> Iniciação científica	30 pontos	X ____ = ____
Monitoria em disciplina de graduação	15 pontos/disciplina	X ____ = ____
Participação em demais programas institucionais	15 pontos/programa	X ____ = ____
Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X ____ = ____
Prêmios acadêmicos	5 pontos/prêmio	X ____ = ____

		Total 8 = [____]

Totalização

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso de graduação	
2	Curso de pós-graduação lato sensu	
3	Atuação profissional	
4.1	Trabalho completo em anais de evento	
4.2	Trabalho resumido publicado em anais de evento	
4.3	Capítulo de livro publicado	
4.4	Livro publicado	
4.5	Artigos publicados em periódicos	
5	Produção técnica	
6	Orientações	
7	Participação em bancas examinadoras	
8	Outras atividades relevantes	

Pontuação total



**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UFPB**



ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo

RG

Órgão Expedidor:

CPF

NIS:

Nome da mãe:

Endereço resid.:

Número :

Complemento:

Bairro :

Cidade/Estado:

CEP :

E-mail:

Telefone ()

Telefone Cel. ()

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Física - Edital 2019, do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, declaro ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135/2007. Declaro, também, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verídicas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital que normatiza o certame, notadamente aquelas que dizem respeito às condições de isenção da taxa de inscrição.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UFPA



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Coordenação do PPGFIS/UFPA

Eu, _____,
candidato(a) do Edital _____, portador(a) do documento de identificação nº _____,
_____, órgão expedidor: _____ CPF: _____
_____, Telefone(s) _____, venho requerer a V.Sª atendimento
especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Os candidatos deverão apresentar prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.

Assinale o Motivo
1. CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA: Auditiva () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual () Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____
2. AMAMENTAÇÃO ()
3. DISLEXIA ()
4. TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ()
5. OUTROS MOTIVOS Candidato(a) temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado, outro caso) Acidente () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____
Outro caso () Especificar qual _____
RECURSO OU RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS: () Nenhum recurso () Auxílio - Ledor () Auxílio - Transcritor () Prova em Braile () Prova ampliada () Lupas – Utilizarei lupas próprias: Sim Não () Auxílio – Intérprete de Libras/Tradutor – para traduzir as instruções dos enunciados das questões () Uso de aparelho auditivo () Uso de aparelho – implante coclear () Uso de aparelho implante coclear e intérprete de Libras () Dilatação de tempo (tempo adicional para a realização das provas). () Salas acessíveis – com rampas ou elevadores () Carteiras e cadeiras em tamanho maiores () Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas () Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado) () Outros/especificar: _____ OPCIONAL: Observações sobre a condição especial ou deficiência:

ANEXO V

PONTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

PRIMEIRA PARTE - MÉTODOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Componentes e etapas básicas do desenvolvimento de um projeto de pesquisa
2. Abordagens quantitativas e qualitativas na pesquisa em Educação Física
3. Técnicas de análise de dados, interpretação e forma de apresentação da pesquisa em educação Física.
4. Defina a pesquisa transversal e a longitudinal e descreva quais as vantagens e desvantagens de cada uma delas na pesquisa na área de Educação Física.

Referências

Minayo MC de S. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 14.ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec - Abrasco, 2014.

Thomas JR, Nelson JK. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Sampieri RH, Collado CH, Lúcio PB. Metodologia da Pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 2013.

ANEXO VI

PONTOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

SEGUNDA PARTE - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS RELATIVOS ÀS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - CINEANTROPOMETRIA E DESEMPENHO HUMANO

1. Desempenho em habilidades motoras ao longo da infância: implicações para a saúde

Gallahue DL, Ozmun JC, Goodway JD. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. AMGH Editora, 2013.

Cattuzzo MT, et al. Motor competence and health related physical fitness in youth: A systematic review. *Journal of Science and Medicine in Sport* 2016; 19(2):123-129.

Stodden DF, et al. A developmental perspective on the role of motor skill competence in physical activity: An emergent relationship. *Quest* 2008;60(2):290-306.

2. Treinamento desportivo e desempenho competitivo em atletas másters

Powers SK, Howey ET. Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8ª edição. Manole, Barueri-SP, 2014.

Lazarus NR, Harridge SDR. Declining performance of master athletes: silhouettes of the trajectory of healthy human ageing? *J Physiol.* 2017;595(9):2941-2948.

Lepers R, Stapley PJ. Master Athletes Are Extending the Limits of Human Endurance. *Front Physiol.* 2016;7:613.

3. Principais aspectos morfológicos, metabólicos e neuromusculares no processo de testar, medir e avaliar o desempenho humano

McArdle WD, Katch FL, Katch VL. Fisiologia do exercício energia, nutrição e desempenho humano. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Heyward VH. Avaliação física e prescrição de exercícios: técnicas avançadas. 6ª. ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

4. Monitoramento e controle de treinamento no alto rendimento esportivo

Halsom SL. Monitoring training load to understand fatigue in athletes. *Sports Med.* Nov;44(Suppl 2):S139-47, 2014.

Foster C, Marroyo JAR, Koning J. Monitoring Training Loads: The Past, the Present, and the Future. *International Journal of Sports Physiology and Performance* 2017;12(Suppl 2):S2-2-S2-8.

Bourdon PC, et al. Monitoring athlete training loads: consensus statement. *International journal of sports physiology and performance*, 2017;12(Suppl 2): S2-161-S2-170.

Linha 2 - EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE E NA DOENÇA

1. Recomendações de exercício físico nas doenças crônicas.

Moore et al. ACSM's exercise management for persons with chronic diseases and disabilities. 4th edition.

2. Exercício físico, envelhecimento e saúde

McArdle HD, Katch FI, Katch VL. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8ª edição. Guanabara Koogan-Rio de Janeiro-RJ, 2016.

Yoo SZ, et al. Role of exercise in age-related sarcopenia. J Exerc Rehabil. 2018;14(4):551-558.

Viña J, et al. Exercise: the lifelong supplement for healthy ageing and slowing down the onset of frailty. J Physiol. 2016;594(8):1989-99.

3. Respostas e adaptações cardiovasculares ao exercício físico

McArdle HD, Katch FI, Katch VL. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8ª edição. Guanabara Koogan-Rio de Janeiro-RJ, 2016.

Powers SK, Howey ET. Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8ª edição. Manole, Barueri-SP, 2014.

Brum PC, et al. Adaptações agudas e crônicas do exercício físico no sistema cardiovascular. Rev Paul Educ Fís, 2004;18(1):21-31.

4. A inatividade física como um fator de risco para as doenças cardiovasculares

McArdle HD, Katch FI, Katch VL. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8ª edição. Guanabara Koogan-Rio de Janeiro-RJ, 2016.

Powers SK, Howey ET. Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8ª edição. Manole, Barueri-SP, 2014.

Linha 3 - EPIDEMIOLOGIA DA ATIVIDADE FÍSICA

1. Fatores determinantes da atividade física

Bauman, et al. Correlates of physical activity: why are some people physically active and others not? Lancet, 2012; 380 (9838):258-71.

Florindo AA, Hallal PC. Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011.

2. Recomendações de atividade física nas diferentes fases da vida

Global recommendations on physical activity for health. WHO, 2010.

Florindo AA, Hallal PC. Epidemiologia da atividade física. São Paulo: Atheneu; 2011.

3. Políticas públicas de promoção de atividade física no Brasil

Malta DC, et al. A Política Nacional de Promoção da Saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS. Epidemiologia e Serviços de Saúde, 2009;18(1):79-86.

Hallal PC, et al. Avaliação do programa de promoção da atividade física Academia da Cidade de Recife, Pernambuco, Brasil: percepções de usuários e não-usuários. Cadernos de saúde pública, 2010;26:70-78.

Malta DC, et al. Política Nacional de Promoção da Saúde, descrição da implementação do eixo atividade física e práticas corporais, 2006 a 2014. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde, 2014;19(3):286-286.

4. Aplicação dos desenhos de estudos epidemiológicos em atividade física e saúde

Rothman, Kenneth, Sander Greenland, Timothy Lash. Epidemiologia Moderna-3ª Edição. Artmed Editora, 2016.

Linha 4 – ESTUDOS SOCIOCULTURAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividade Física, Sociedade e Transsexualidade

Serrano JL, De Oliveira IC, Gomes, IS. Homens trans e atividade física: a construção do corpo masculino. Movimento 2019;25:25007.

2. Jogo, Câncer, Sociedade e Hospitalização

De Carvalho TGP, et al. O olhar do paciente sobre o câncer Infantojuvenil e sua percepção acerca de seus sentimentos e emoções diante do videogame ativo. Movimento 2018;24(2):413-426.

3. Atividade Física, Sociedade Tecnológica e uso de Smartphones

Reinaldo F, et al. Uso de smartphones na educação: Avaliação por grupos focais. CIAIQ 2016, v. 1, 2016.

4. Dor, Culto ao Corpo e Tecnificação na Sociedade Contemporânea

Torri G, et al. Dor e tecnificação no contemporâneo culto ao corpo. Pensar a Prática, 2007;10(2):93-105.



Linha 5 – PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Educação Física e currículo na Educação Básica

Souza Junior M, et al. Apropriações e produções curriculares de professores de educação física. Revista Movimento 2017; 23:1177-1190.

Rocha MAB, et al. As teorias curriculares nas produções acerca da educação física escolar: uma revisão sistemática. Currículo sem Fronteiras 2015;15:178-194.

Tenório KMR, et al. Propostas curriculares para Educação Física em Pernambuco: entendimentos acerca do esporte. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 2015;37(3): 280-288.

2. Prática pedagógica da Educação Física na Escola

Franca ARO, Gomes-da-Silva PN. Pedagogia da corporeidade na Educação Infantil: um estudo a partir dos jogos sensoriais. Pensar a Prática 2018;21:854-864.

Oliveira RF, et al. Analisando o jogo a partir da conceituação de professores de Educação Física. Educação em Revista 2016;32:323-343.

Amaral LV, et al. Educação física e livro didático: entre o hiato e o despertar. Movimento 2015;21:479-493.

3. Educação Física e Diversidade Cultural

Souza Júnior M, et al. Diversidade Cultural e Currículo de Educação Física Escolar: uma Revisão Sistemática. Educação em Foco 2017;22:1-36.

Fensterseifer PE, Pich S. Educação, Educação Física Escolar e Diversidade Cultural. Revista Brasileira de Ciências do Esporte 2014;36(2):S283-S296.

Pavan R. Diversidade cultural, desigualdade e exclusão: um encontro com professores da Educação Básica. Revista Diálogo Educacional 2013;13(39):711- 727.

4. O jogo como estratégia metodológica na Educação Física Escolar

Oliveira RFC et al. Analisando o jogo a partir da conceituação de professores de Educação Física. Educação em Revista 2016;32(4):323-43.

Silva GMO et al. O jogo na escola: uma análise da intenção pedagógica de professores de Educação Física. Conexões: revista da Faculdade de Educação Física da UNICAMP 2012;10(2):145-64.

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

Código do candidato:

Como você avalia o projeto considerando os seguintes critérios?

1. O tema do projeto tem aderência em relação à linha de pesquisa (item eliminatório)? []

Sim [] Não

Caso NÃO, apresente justificativa:

Como você avalia o projeto, considerando os seguintes critérios?

Critério	Peso	Escore (0 a 10)	Total
2. Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1		
3. Qualidade da redação (clareza, objetividade, correção gramatical, etc.)	3		
4. Adequada contextualização do problema de pesquisa	2		
5. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	2		
6. Adequação dos métodos em relação aos objetivos propostos	3		
7. Apresentação detalhada e precisa dos procedimentos metodológicos	2		
8. Exequibilidade da proposta enquanto tese de doutorado	3		
9. Inovação e originalidade	3		
10. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	1		
SOMA			

Nota do candidato = SOMA / 20 □ Nota do candidato = _____ / 20 = _____ pontos

Membro avaliador



**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA UPE/UFPB**



ANEXO VIII

MODELO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física

Eu, _____, representado (a) pelo código _____, venho, nesta data, solicitar revisão do meu resultado na Linha _____, referente ao Edital 01/2019 do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba e da Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco (PAPGEF UPE/UFPB). Segue a fundamentação deste pedido:

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do solicitante